



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 245 DE 10 DE JUNHO DE 2014

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA NO
ÂMBITO MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA ESPORTIVA SHALON”.

A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA,
usando de suas atribuições legais aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL,
sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública no âmbito municipal, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIVA SHALON.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIVA SHALON, com sede na Rua Arquimedes Macedo Silva, nesta cidade de Baixa Grande Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 18.256.566/0001-44 com foro neste Município de Baixa Grande Estado da Bahia, tem como objetivos promover a formação moral e a convivência pacífica entre os seus membros; promover os seus membros para serem úteis na sociedade; preparar fisicamente e tecnicamente visando um melhor desenvolvimento; realizar atividades sociais, beneficentes e culturais; promover reuniões, confraternização e palestras; elaborar torneios esportivos e manter treinamentos semanais dividindo as equipes em seus turnos e dias, observando a categoria e idade, criar e manter outras categorias e até mesmo escolinhas filiais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 10 de Junho de 2014.

PEDRO LIMA NETO
Prefeito



Avenida 02 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Prefeito: (74) 3258-1165 - Telefax (74) 3258-1165